



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 808

Ofício nº 830/2025/GAPRE

Uruguaiana, 29 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1082/2025** da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1725/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1082/2025

DATA: 22/10/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1725/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 287/2025 do Comandante da Guarda Civil Municipal, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1725/2025/DLEG.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



CI nº 287/2025

DATA: 21/10/2025

DO: Comandante Guarda Civil Municipal

PARA: Secretário de Segurança e Trânsito

ASSUNTO: Resposta a CI nº 1714/2025.

do GCM.

→ Restituir.

Senhor Secretário,

Jose Clemente da Silva Correa
Secretario Segurança e Trânsito
prefeitura Municipal de Uruguaiana
2025 OUT 2025

Venho, pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria, a resposta a CI nº 1714/2025/SEGOV, a qual encaminha o ofício nº 725/2025 com a solicitação da Vereadora Manoela Couto que requer providencias com relação a segurança na lateral do prédio localizado na Rua Marechal Deodoro conhecido como Sarta Casa Velha. Em resposta informo que conforme escala de serviço o prédio é guarnecido por um guarda civil municipal no horário das 19h às 07h, e durante o período diurno a segurança é realizada por meio de patrulhamento móvel na região.

Atenciosamente,

Sílvio Rodrigues Gidiel
Comandante da GCM

Roberto Cabrera dos Santos
Diretor de Segurança

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E TRÂNSITO SESTRA
DATA: _____
HORA: _____
RESPONSÁVEL: _____



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDE ROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4725 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência c Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.442, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para segurança no acesso a lateral da Santa Casa Velha na rua Marechal Deodoro.

2. Moradores da região têm manifestado sensação de insegurança com o local que está sendo frequentado por usuários de drogas. Registramos que não se trata do pessoal que ocupa o espaço para fotografias e vídeos e sim de pessoas que ocupam o espaço para usarem entorpecentes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente